



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

[Signature]
Presidente

11 de junho de 2019.

INDICAÇÃO N°. 841/2019

Maria de Fátima Alves Castelo Guedes

Protocolo Sob o nº 802/2019
as folhas 14 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 11/06/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria Competente, a retomada de atividades físicas nas Praças e Parque da Cidade, deste Município.

A Vereadora signatária, fundamentada na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **a retomada de atividades físicas nas Praças e Parque da Cidade, deste Município.**

J U S T I F I C A T I V A

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

O esporte une e agrupa, dando um novo ânimo e uma nova condição de vida para as pessoas, benefícios à saúde, entretenimento e lazer. O combate às drogas e à violência assegura que o Esporte cumpre uma função social cada vez mais importante. O exercício físico é fundamental para a manutenção da saúde e a prevenção de doenças. Vale ressaltar, que o atendimento desta indicação proporcionará emprego e oportunidades aos educadores físicos desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
24/06/19

[Signature]
Presidente

Plenário, 09 de maio de 2019.

Maria de Fátima Alves Castelo Guedes
Maria de Fátima Alves Castelo Guedes
Vereadora

MATÉRIA ENCAMINHADA
<i>PMT</i>
ATRAVÉS DO OF. N° <u>378/2019</u>
<i>Camila</i>
1 FUNCIONÁRIO